



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)
Centro de Ciências Jurídicas e Políticas (CCJP)
Escola de Ciências Jurídicas (ECJ)
Departamento de Direito Positivo (DDP)

Ata da Banca do concurso de títulos para professor substituto de Direito Penal (edital n° 169/2024) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro.

Aos 25 de setembro de 2024, a Banca do processo seletivo simplificado para professor substituto de Direito Penal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (edital n° 169/2024) se reuniu virtualmente para deliberar sobre dois pontos de pauta. O primeiro ponto foi o recurso da candidata Paola **Bettamio Mendes**, que teve sua inscrição indeferida pela ausência de documentação. Nesse ponto a banca deliberou das provimento ao recurso dado que os históricos escolares apresentados foram obtidos no site oficial da UFRJ e vieram acompanhados dos devidos diplomas e certidões comprovando as exigências do Edital, admitindo a inscrição e passando a avaliar os títulos apresentados. Em seguida, a banca procedeu à análise do Currículo Lattes dos candidatos e documentação comprobatória, conforme critérios previamente estabelecidos pelo Colegiado do Departamento no Baresma do processo seletivo, tendo como resultado o quadro abaixo:

NOME	Formação acadêmica	Experiência docente	Produção científica	Extensão	Pesquisa	Atuação profissional	TOTAL
Ana Lucia Tavares Ferreira	19	15	35	0	0	0	69
Andre Luiz Costa	0	0	0	0	0	0	0
Anna Taddei Alves Pereira Pinto Berquó	13	15	35	0	0	0	63
Audra Pires Silveira Thomaz	9	15	35	0	0	1	60
Carlos Eduardo Barreiros Rebelo	19	15	35	0	0	0	69
Carolina Altoé Velasco	19	15	35	0	0	10	79
Charles da Silva Nocelli	18	10	31	0	0	0	59
Fernanda Prates Fraga	15	15	35	10	5	10	90
Fernando Henrique Cardoso Neves	14	15	35	2	0	2	68
Fernando Lopes Ferraz Elias	14	15	35	10	10	0	84
Flavia Sanna Leal de Meirelles	17	15	35	0	0	0	67
Franklyn Roger Alves Silva	17	15	35	0	0	0	67
Igor Luis Pereira e Silva	19	15	35	0	0	0	69
Katia Rubinstein Tavares	14	15	35	0	0	10	74
Paola Bettamio Mendes	14	15	15	0	5	0	49
Renan Melo de Souza	19	8	32	0	0	6	65

Considerando o quadro de pontuação acima, a banca torna público o resultado do processo seletivo simplificado para professor substituto de Direito Penal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (edital nº 169/2024), conforme quadro de classificação abaixo:

NOME	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
Fernanda Prates Fraga	90	APROVADO - 1º LUGAR
Fernando Lopes Ferraz Elias	84	APROVADO - 2º LUGAR
Carolina Altoé Velasco	79	APROVADO - 3º LUGAR
Katia Rubinstein Tavares	74	APROVADO - 4º LUGAR
Ana Lucia Tavares Ferreira	69	NÃO APROVADO
Carlos Eduardo Barreiros Rebelo	69	NÃO APROVADO
Igor Luis Pereira e Silva	69	NÃO APROVADO
Fernando Henrique Cardoso Neves	68	NÃO APROVADO
Flavia Sanna Leal de Meirelles	67	NÃO APROVADO
Franklyn Roger Alves Silva	67	NÃO APROVADO
Renan Melo de Souza	65	NÃO APROVADO
Anna Taddei Alves Pereira Pinto Berquó	63	NÃO APROVADO
Audra Pires Silveira Thomaz	60	NÃO APROVADO
Charles da Silva Nocelli	59	NÃO APROVADO
Paola Bettamio Mendes	49	NÃO APROVADO
Andre Luiz Costa	0	NÃO APROVADO

A presente ata segue assinada, na forma eletrônica, pelos integrantes da banca.



Prof. Dr. Thiago Bottino

Profª Drª Simone Schreiber



Profª Drª Elizabeth Sussekind